

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSO FUNDO

ERRATA

Na publicação de Portarias do dia 01/07/2020, onde se lê: “852 – Incorpora FG aos vencimentos de Tiago Miguel Stieven, 11,66% sobre FGS-2, e 108,34% sobre FGS-2, a/c 03/02/2020”, LEIA-SE: “852 – Incorpora FG aos vencimentos de Tiago Miguel Stieven, 11,66% sobre FGS-2, e 108,34% sobre FGS-3, a/c 03/02/2020”, e onde se lê: “867 – Incorpora FG aos vencimentos de Silvio da Silva Nunes, 120% sobre FG-1”, LEIA-SE: “867 – Incorpora FG aos vencimentos de Silvio da Silva Nunes, 120% sobre FG-1, a/c 03/06/2020”.

Luciano Palma de Azevedo – Prefeito Municipal
Marlise Lamaison Soares- Sec. de Administração